



UniversidadeFederal  
de Campina Grande

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (CCJS)  
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO E SERVIÇO SOCIAL (UADSS)  
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS MARXISTAS EM SERVIÇO SOCIAL  
(GPEMSS)**

**EDITAL 01/2015**

O Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas Em Serviço Social (GPEMSS), do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Unidade Acadêmica de Direito e Serviço Social, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para o projeto de pesquisa intitulado **“O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UFCG – CAMPUS SOUSA: CONTEXTUALIZAÇÃO E PERFIL DISCENTE”**, de acordo com as disposições deste edital, com vigência de maio de 2015 a agosto de 2016.

**I – INTRODUÇÃO**

O Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas em Serviço Social (GPEMSS) congrega docentes e discentes em torno de projetos vinculados às seguintes linhas de pesquisa: 1) Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional em Serviço Social e 2) Movimentos Sociais, Políticas Públicas e Serviço Social, contribuindo para a produção do conhecimento na área e mantendo articulações com outros grupos e redes.

## **II – OBJETIVO GERAL**

Analisar os determinantes sócio históricos, econômicos e políticos do surgimento do curso de Serviço Social na UFCG, no campus de Sousa, bem como, o perfil socioeconômico, político e cultural das(os) discentes do referido curso.

## **III – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Contextualizar o surgimento do curso de Serviço Social da UFCG no contexto do processo de interiorização dos cursos de Serviço Social a partir do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI);
- b) Identificar a particularidade socioeconômica e cultural do município de Sousa e sua relação com o processo de criação do curso de Serviço Social;
- c) Historicizar o processo de elaboração e implantação do curso de Serviço Social, de modo específico, a partir dos principais sujeitos envolvidos, inicialmente, nesse processo;
- d) Traçar o perfil socioeconômico, político e cultural das(os) discentes do curso.

## **IV – TEMÁTICAS**

Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Sub área: Serviço Social aplicado

Linha de pesquisa: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional em Serviço Social

## **V – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Serviço Social da UFCG, cursando entre o 3º e o 5º período;
- b) Não estar concluindo o curso ou ter a previsão de concluí-lo durante a vigência do projeto de pesquisa;
- c) Apresentar CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) igual ou superior a 7,0 (sete).

## VI – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participação do processo seletivo deverão ser efetuadas no período indicado neste edital, na coordenação do curso de Serviço Social. O(a) candidato(a), no ato da inscrição, precisa apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Declaração da coordenação do curso afirmando que o(a) discente está regularmente matriculado na graduação;
- ✓ Histórico acadêmico atualizado emitido pela coordenação do curso;

## VII – ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção será constituída das seguintes etapas, todas obrigatórias, e conforme calendário estipulado no presente edital:

a) Prova escrita, sem consulta, de caráter eliminatório

A prova será realizada sem a identificação do nome do(a) candidato(a), que será substituído por seu número de inscrição. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas e o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa será considerado apto a prosseguir na seleção.

Seu conteúdo terá como referência a seguinte bibliografia:

PEREIRA, Larissa Dahmer. A expansão dos cursos de Serviço Social em tempos de contrarreforma do ensino superior brasileiro: impactos na formação profissional em Serviço Social. In: **Revista de Políticas Públicas**. Número Especial. São Luís-MA: UFMA, 2010.

LIMA, Kátia. Expansão da educação superior brasileira. In: PEREIRA, L.D.; ALMEIDA, N. L.T (Orgs.) **Serviço Social e Educação**. Rio de Janeiro, Lumens Juris, 2013.

NETTO, José Paulo. Introdução ao método da teoria social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

SANTOS, M. A. N; GUIMARÃES, M. C. R; FELIX, M. C. S. **O curso de Serviço Social da UFCG – Campus Sousa: contextualização e perfil discente**. Sousa: mimeo, 2015 [projeto de pesquisa].

b) Entrevista, somente para os(as) aprovados(as) na prova escrita, de caráter eliminatório

Realizada por banca de, no mínimo 03 professoras integrantes do GEPEMSS, consistirá em arguição oral sobre a prova escrita, a trajetória acadêmica do(a) discente, o interesse pelo projeto de pesquisa e domínio da sua temática. Será avaliada ainda a disponibilidade de tempo para a participação na pesquisa. Será considerado aprovado na entrevista o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

c) Análise do CRA, de caráter classificatório, entendido como a média ponderada dos pontos obtidos no período letivo.

## **VIII – CALENDÁRIO**

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	30/04/15
Inscrições	04/05/15 a 08/05/2015
Resultado da homologação das inscrições	11/05/15
Prova Escrita	20/05/15
Resultado da prova escrita	26/05/15
Recurso para prova escrita	26/05/15
Resultado do recurso para prova escrita	27/05/15
Entrevista e análise do CRA	29/05/15
Resultado da entrevista e análise do CRA	01/06/15
Resultado Final da Seleção	02/06/15

## **IX – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

a) Do resultado das etapas 1, 2 e 3 será extraída a média final obtida por cada candidato(a), a qual será utilizada para fins de aprovação e classificação;

- b) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). Dependendo do resultado, o(a) candidato(a) poderá ser aprovado, mas não classificado, podendo vir a ser posteriormente chamado em caso de desistência de algum outro(a) candidato(a) ou em caso de desligamento deste(a) do projeto;
- c) A classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada em ordem decrescente da média final obtida por cada candidato;
- d) Em caso de empate, a classificação dos(as) candidatos(as) será decidida com base nos seguintes critérios, por ordem de prioridade: 1) maior nota na prova escrita; 2) maior nota na entrevista e 3) maior CRA.

## **X – NÚMERO DE VAGAS**

Serão abertas 12 (doze) vagas para o projeto “O Curso de Serviço Social da UFCG – campus Sousa: contextualização e perfil discente”.

O GEPEMSS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

## **XI – COMISSÃO AVALIADORA**

A comissão avaliadora será composta por professoras do curso de Serviço Social, membros do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas em Serviço Social (GEPEMSS).

## **XII – RESPONSABILIDADES DOS(AS) DISCENTE SELECIONADOS(AS)**

- a) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de iniciação científica, em ritmo compatível com as atividades exigidas por seu curso durante o ano letivo, cumprindo carga horária semanal de 12hs;
- b) Não participar, com ou sem remuneração, de atividades como extensão, grupos e/ou projetos de pesquisa;
- c) Não ultrapassar o máximo de uma reprovação nas disciplinas em que esteja regularmente matriculado durante todo o período da vigência do projeto;
- d) Cumprir com o plano de trabalho proposto pelo orientador(a) do projeto;
- e) Possuir Currículo Lattes cadastrado, atualizado e publicado obrigatoriamente;

f) Cadastrar-se no grupo de pesquisa ao qual pertence o(a) orientador(a) do projeto.

### **XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) As informações fornecidas no formulário de inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do(a) discente;
- b) A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento;
- c) Serão analisados somente recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas;
- d) A documentação dos(as) candidatos(as) não classificados(as) no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na coordenação do curso de Serviço Social, por um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado final da seleção;
- e) Os casos omissos serão resolvidos pelas professoras pesquisadoras do GEPEMSS, orientadoras do projeto.



Profa. Ma. Maria Aparecida Nunes dos Santos  
Líder do GEPEMSS  
Coordenadora Geral do Projeto